**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de videomonitoramento, compreendendo a locação de equipamentos em regime de comodato, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico presencial e disponibilização de sistema integrado de monitoramento eletrônico, incluindo o fornecimento dos equipamentos, softwares, infraestrutura, insumos e demais serviços necessários ao seu pleno funcionamento, visando atender às necessidades de segurança do Município de Maracajá/SC.

## 2. SOLICITANTE

Secretaria de Administração.

## 3. PRIORIDADE

A contratação possui **prioridade alta** em razão do encerramento do contrato vigente em 26 de junho de 2026, sem possibilidade de prorrogação. A continuidade do sistema de videomonitoramento é essencial para o monitoramento de áreas estratégicas do Município, apoio às ações de segurança pública, identificação veicular por meio da tecnologia LPR e prevenção de ocorrências. A interrupção dos serviços comprometeria a capacidade operacional do Município e o suporte prestado aos órgãos de segurança pública, tornando necessária a conclusão do novo processo licitatório em tempo hábil para garantir a continuidade da solução sem descontinuidade dos serviços.

## 4. TIPO DO OBJETO

Prestação de serviço especializado de videomonitoramento, compreendendo a locação, instalação e manutenção da solução de monitoramento urbano do Município de Maracajá/SC.

## 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500

19 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500

20 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500

21 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500

## 6. VALOR GLOBAL

O valor global estimado para a presente contratação é de **R$ 191.418,00 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e dezoito reais)**, conforme levantamento preliminar realizado pela Administração, destinado à contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva de sistema de videomonitoramento urbano, incluindo equipamentos, software de gerenciamento, infraestrutura necessária e suporte técnico durante toda a vigência contratual.

Considerando a especificidade técnica da solução pretendida, que envolve a locação integrada de equipamentos de videomonitoramento com tecnologia de leitura automática de placas (LPR), câmeras IP, software de gerenciamento, serviços de instalação, manutenção e suporte especializado, a estimativa de preços foi obtida exclusivamente mediante solicitação direta de orçamentos a fornecedores atuantes no segmento. Tal metodologia foi adotada em razão da inexistência de parâmetros suficientes em bancos oficiais de preços ou contratações públicas comparáveis que contemplassem objeto com as mesmas características técnicas e condições de execução, permitindo à Administração obter valores compatíveis com a realidade do mercado e adequados ao planejamento da futura contratação.

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | | | | Menor Valor Unitário | Valor Médio Mensal | Valor Licitado Anual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | QTDE | UNI. MED | DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS | | | |
| 1 | 6 | Uni/mês | Locação de sistema de vídeo monitoramento com câmera IP LPR (Leitura Automática de Placas) embarcada, com resolução de 4MP, lente varifocal motorizada de 8 a 32mm, capacidade de leitura de placas de veículos em movimento a 120 km/h ou superior, compatível com placas nos padrões antigo e Mercosul, para veículos e motocicletas, dotada de inteligência artificial (IA), visão noturna por infravermelho com alcance de 50 a 100 metros, grau de proteção mínimo IP67 ou superior, incluindo software de gestão e infraestrutura de fixação. | **R$ 749,90** | **R$ 4.499,40** | **R$ 53.992,80** |
| 2 | 29 | Uni/mês | Locação de sistema de vídeo monitoramento com câmera IP de uso geral, com lente varifocal motorizada de 2.8 a 12 mm, resolução de 4MP, zoom motorizado, dotada de inteligência artificial (IA), visão noturna por infravermelho com alcance mínimo de | **R$ 394,90** | **R$ 11,452,10** | **R$ 137.425,20** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 30 metros, grau de proteção mínimo IP67 ou superior, incluindo software de gestão e infraestrutura de fixação, sem tecnologia LPR. | | | |
| | | | | | **TOTAL ESTIMADO:** | **R$ 191.418,00** |

## 7. PRAZO PARA FORNECIMENTO

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços de videomonitoramento do Município, cuja interrupção poderá comprometer as ações de segurança pública e o suporte prestado aos órgãos competentes, a contratada deverá concluir a implantação integral da solução, compreendendo o fornecimento em regime de locação, instalação, configuração, testes operacionais e entrada em funcionamento de todos os equipamentos e sistemas, em até 10 (dez) dias corridos contados da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço.

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e demais obrigações contratuais deverão ser prestados durante toda a vigência do contrato, fixada em 12 (doze) meses.

## 8. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, quando aplicável.

## 9. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Pregão Presencial, nos termos da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento de menor preço global, por se tratar de serviço comum cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio das especificações usuais de mercado.

A opção pela forma presencial justifica-se pela necessidade de ampliar a competitividade, proporcionar maior interação entre os licitantes durante a fase de lances e assegurar maior transparência ao certame, especialmente considerando a existência de empresas locais e regionais atuantes no segmento de videomonitoramento. Além disso, a presença física dos participantes possibilita a imediata resolução de dúvidas, a conferência célere da documentação e maior eficiência na condução dos trabalhos pela Administração.

A adoção do Pregão Presencial mostra-se adequada ao interesse público, observando os princípios da competitividade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

## 10. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Maracajá mantém sistema de videomonitoramento instalado em pontos estratégicos do território municipal, permitindo o acompanhamento em tempo real de áreas públicas, identificação de veículos por meio de tecnologia LPR e apoio às ações desenvolvidas pelos órgãos de segurança pública.

A solução atualmente em operação tem contribuído para o fortalecimento da segurança pública, auxiliando na prevenção de ocorrências, na identificação de suspeitos, na investigação de delitos e na preservação do patrimônio público. Entretanto, o contrato vigente possui término previsto para 26 de junho de 2026, sem possibilidade de prorrogação, o que torna indispensável a realização de nova contratação para evitar a interrupção dos serviços.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e disponibilização de sistema integrado de videomonitoramento, garantindo a continuidade da operação, a manutenção dos níveis de segurança atualmente alcançados e a plena disponibilidade da infraestrutura tecnológica utilizada pelo Município. A contratação visa ainda assegurar a atualização tecnológica dos equipamentos e sistemas empregados, mantendo a eficiência, confiabilidade e operacionalidade da solução durante toda a vigência contratual.

## 11. ESTIMATIVA DE DESPESA

A presente contratação contempla a disponibilização de 35 câmeras de videomonitoramento, sendo:

- **06 câmeras IP LPR (Leitura Automática de Placas)**, destinadas ao monitoramento de acessos e identificação veicular;
- **29 câmeras IP de uso geral com recursos de inteligência artificial**, destinadas ao monitoramento de áreas públicas estratégicas do Município.

Com base no levantamento preliminar realizado pela Administração, estima-se para a contratação o valor global de **R$ 191.418,00 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e dezoito reais)**, abrangendo a locação dos equipamentos, instalação, configuração, infraestrutura necessária, software de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico durante toda a vigência contratual de 12 (doze) meses.

O valor estimado será ratificado por meio da pesquisa de preços que instruirá o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

**12. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor estimado para a presente contratação foi obtido por meio da realização de três orçamentos junto a empresas atuantes no segmento de videomonitoramento, contemplando solução compatível com as necessidades da Administração, incluindo locação dos equipamentos, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e disponibilização do sistema de gerenciamento.

Para definição do valor estimado foi adotada a média dos preços obtidos, por representar parâmetro adequado e compatível com a realidade do mercado.

Registra-se que, durante a fase de pesquisa de preços, não foram identificadas contratações com características e especificações suficientemente semelhantes nos portais de compras públicas e demais bases consultadas, especialmente em razão das particularidades da solução pretendida, envolvendo câmeras LPR, câmeras com recursos de inteligência artificial, software de monitoramento, infraestrutura, instalação e manutenção integrada.

Dessa forma, a metodologia adotada mostra-se adequada e suficiente para demonstrar a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, não havendo indícios de sobrepreço ou inexequibilidade, assegurando a economicidade da contratação e a correta aplicação dos recursos públicos.

**13. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

Proposta mais vantajosa – Menor Preço Global.

**Vladimir Borges Bitencourt**
Matrícula 3778
**Secretário de Administração**

Maracajá, 30 de junho de 2026.